

UM ESTUDO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS EM UMA EMPRESA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO DE PERNAMBUCO¹

A STUDY ON THE APPLICATION PROCEDURES OF THE ASSET IMPAIRMENT TEST IN A COMPANY FOR SANITATION AND WATER SUPPLY OF THE STATE OF PERNAMBUCO

UN ESTUDIO SOBRE LOS PROCEDIMIENTOS DE APLICACIÓN DE LA PRUEBA DE DETERIORO DE LOS ACTIVOS DE UNA EMPRESA DE SANEAMIENTO Y ABASTECIMIENTO DE AGUA DEL ESTADO DE PERNAMBUCO

Inayara Roberta Silva Gervásio, Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca (UNIFAVIP). Endereço Profissional: Avenida Adjar da Silva Casé, n. 800, Indianópolis, Caruarú, PE – Brasil, CEP 55024-740. Telefone: (81) 37196023. E-mail: inayaragervasio@hotmail.com.

Ilka Gislayne de Melo Souza, Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pernambuco (UFPE) e professora do Centro Universitário do Vale do Ipojuca (UNIFAVIP). Endereço Profissional: Avenida Adjar da Silva Casé, n. 800, Indianópolis, Caruarú, PE – Brasil, CEP CEP 55024-740. Telefone: (81) 85379429. E-mail: ilkacarter@hotmail.com.

RESUMO

Com o processo da convergência da contabilidade brasileira com as normas internacionais o pronunciamento CPC 01, Teste de Recuperabilidade de Ativos, passou a ser obrigatório para as companhias abertas, a partir de 2008, e trouxe consigo o desafio da interpretação e aplicação do método. Neste trabalho buscou-se verificar de que forma ocorreu o processo de aplicação deste teste, em uma companhia pernambucana de saneamento e abastecimento, identificando suas principais dificuldades e seus possíveis benefícios. Realizou-se um estudo de caso, onde foi utilizado um questionário semiestruturado para realização de uma entrevista com um dos participantes da aplicação do teste, o Gerente de Patrimônio da empresa, para atender o objetivo proposto. Desta entrevista, torna-se conhecida a percepção do funcionário em relação à aplicação do teste e os passos de realização do mesmo. Verificou-se então que existiram muitas dificuldades, porém não foi observado nenhum benefício na percepção do entrevistado.

Palavras-Chave: Convergência da Contabilidade; CPC 01; Teste de Recuperabilidade de Ativos.

ABSTRACT

Among the situation that the process of convergence of Brazilian accounting with international standards the pronouncement CPC 01, Impairment of Assets Test, became

¹ Artigo submetido em 27/02/2014, revisado em 25/03/2014, aceito em 13/04/2014 e divulgado em 01/05/2014 pelo Editor João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento, após *double blind review*.
GcCont, v. 1, n. 1, Floriano-PI, Jan-Jun. 2014.

mandatory for listed companies since 2008 and that procedure brought the challenge of interpretation and application of this method. This paper aims to evaluate how was the process of applying this test in the company of basic sanitation of Pernambuco, identifying their main difficulties and their possible benefits. We conducted a case study, where and a semi-structured questionnaire was used in order to conduct an interview with one of the participants of the application of the test was used, the Manager of the company's equity, to get the main aim. This interview becomes known to the employee's perception regarding the application of the test and the steps of realization for this one. It was found that there were so many difficulties, but no benefit was observed in the perception of the respondent.

Keywords: *Convergence of Accounting; CPC 01; Test Impairment of Assets.*

RESUMEN

Con el proceso de convergencia de las normas contables brasileñas con pronunciamiento internacional CPC 01, Deterioro del Valor de Activos de prueba, se convirtió en obligatorio para las sociedades cotizadas a partir de 2008 y trajo el desafío de la interpretación y la aplicación del método. Este trabajo tiene como objetivo evaluar cómo fue el proceso de aplicación de esta prueba en una empresa de saneamiento de Pernambuco, identificando sus principales dificultades y sus posibles beneficios. Hemos llevado a cabo un estudio de caso, donde se utilizó un cuestionario semi-estructurado para llevar a cabo una entrevista con uno de los participantes de la aplicación de la prueba, el Gerente del patrimonio de la empresa, para cumplir el objetivo. Esta entrevista se da a conocer a la percepción de los empleados con respecto a la aplicación de la prueba y los pasos de realización. Se encontró que había muchas dificultades, pero ningún beneficio se observó en la percepción del entrevistado.

Palabras clave: *Convergencia de Contabilidad; CPC 01; Deterioro de prueba de los Activos.*

1 INTRODUÇÃO

A convergência da contabilidade trouxe um desafio para a classe contábil no Brasil adequar-se aos padrões contábeis internacionais seguindo os moldes do *International Accounting Standards Board* (IASB), organismo de referência na produção de normas internacionais de contabilidade, sendo estas normas denominadas de *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e as *International Account Standards* (IAS), normas emitidas até 2001, pelo *International Accounting Standards Committee* IASC.

As novas regras contábeis passaram a vigorar no Brasil a partir da Lei 11.638/07, que alterou características contábeis da Lei 6.404/76, com isso, o trabalho dos contabilistas que elaboram as demonstrações contábeis foi iniciado desde o final de 2008, obrigando assim as sociedades anônimas a se adaptarem as novas normas internacionais, a partir do exercício de 2010.

Nesse contexto, surgiu o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, após extensas discussões e busca de alternativas viáveis do ponto de vista prático e com o devido entendimento e suporte das diversas entidades envolvidas no processo de emissão e utilização de demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis passou, então, a traduzir as IFRS e IAS para adoção de uma linguagem contábil global, foi criado para servir de base nas negociações e no incremento do comércio entre as nações. Em 2008, foi lançado o programa de trabalho do

CPC e, em seu detalhamento, menciona as prioridades de aplicação dos seguintes CPCs: Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC – 01); Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC-02); Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Pronunciamento Conceitual).

Então, diante deste conjunto de transformações na contabilidade, o estudo objetiva verificar como ocorreu o processo de aplicação do CPC 01, Teste de Recuperabilidade de Ativos, na COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento).

O CPC 01 (R1) é uma tradução da IAS 36 e trata sobre do Teste de Recuperabilidade de Ativos, aprovado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) deliberação nº 639/10, pelo CFC (Conselho Federal de contabilidade) - NBC TG 01 – Resolução nº 1.292/10, pela CMN (Conselho Monetário Nacional) - Resolução nº. 3.566/08 (Banco Central do Brasil); ANS - Instrução Normativa nº. 37/09 e pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) - Circular nº. 424/11, anexo IV. A norma tem por objetivo estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Para atender o objetivo proposto, foi aplicada uma entrevista semiestruturada com o Gerente de Patrimônio da COMPESA. Buscou-se também identificar quais as principais dificuldades encontradas para realização do teste de recuperabilidade de ativos na empresa e observar se houve algum benefício com a realização do teste.

Este trabalho contribui de forma efetiva na análise do processo de aplicação do Teste de Recuperabilidade de Ativos na COMPESA e da consonância com a Lei 11.638/07 que, em seu artigo 183, trata da avaliação dos elementos do ativo, onde passa a considerar que a companhia, periodicamente, deverá avaliar o grau de recuperabilidade de seus ativos.

Sendo assim, o presente estudo contribui, principalmente para o meio acadêmico, pois poucos são os casos relatados e descritos da aplicação do Teste de Recuperabilidade de Ativos. A pesquisa trouxe relatos reais para melhor entendimento do processo do teste, desde o momento da coleta de dados até os seus benefícios, fornecendo, então, a percepção da empresa em relação ao Teste de Recuperabilidade de Ativos.

Essa pesquisa dá continuidade a estudos anteriores, dentre eles, o de Raupp e Beuren (2009) que segue uma linha diferenciada, pois trata de uma simulação, cujo objetivo foi analisar o processo de mensuração do valor econômico de ativos imobilizados tendo por base a integração do *fair value* e do *impairment test*. Os autores concluíram que a mensuração do ativo imobilizado a valor econômico é importante para diferentes tipos de decisões a serem tomadas no âmbito das organizações.

O estudo feito por Ferrarezi e Smith (2000), que também seguiu uma linha distinta, cujo objetivo do estudo foi analisar qual impacto que o registro do *impairment* pode causar nas demonstrações contábeis e se as empresas desobrigadas a este procedimento podem encontrar algum benefício em adotar esta norma contábil para melhora de seus indicadores de desempenho. Este estudo responde ao objetivo proposto, ao apurar que na amostra investigada, o registro do *impairment* resultou em ajustes das demonstrações contábeis e que impactou, mesmo que de forma minimizada, nos indicadores ROA, ROI, EVA, endividamento, no rendimento do imobilizado e no giro do imobilizado.

O estudo de Eckert *et al.* (2012) buscou identificar os possíveis impactos das alterações nas normas contábeis brasileiras, que foram introduzidas pelo processo de convergência do Brasil às normas contábeis internacionais, nas demonstrações contábeis das empresas de bens industriais gaúchas na Bovespa. Constatou-se que a alteração na forma de

avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado reduziu significativamente os custos e despesas com depreciação das empresas, gerando impacto positivo no resultado. Os estudos de Tavares (2010), Souza, Borba e Zandonai, (2011) e Pereira (2011), também fizeram parte do arcabouço de influências para este trabalho.

O trabalho foi dividido em quatro partes, a primeira foi composta pela revisão de literatura que possui papel importante para o entendimento do presente estudo, pois mostram os conceitos e doutrinas utilizados por estudiosos para definir o teste de recuperabilidade de ativos e seus respectivos objetos de aplicação. Na segunda parte, temos a metodologia adotada para aplicação da pesquisa. Na terceira parte, a análise dos resultados, que foi desenvolvida através do produto da entrevista realizada com o gerente de Patrimônio da empresa analisada. Por fim, é apresentada a quarta parte, conclusão sobre o problema proposto.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Ativo

De acordo com o Pronunciamento Contábil, Estrutura Conceitual Básica (R1), o reconhecimento de um ativo deve ocorrer quando for presumível, para a entidade, os benefícios econômicos futuros dele derivados e seu custo ou valor puder ser medido com confiabilidade. Ou seja, o ativo que não proporcionar a expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, dentro do período contábil corrente, não deve ser reconhecido no balanço patrimonial (CPC 00 R1, 2011).

Por ser uma definição bastante ampla, é necessária a interpretação correta de que um item deve ou não ser reconhecido como ativo, sobre isto Niyama e Silva (2008, p. 118) afirmam que “[...] se existe dúvida se um item deve ou não ser considerado como ativo de uma entidade, basta rever a definição e assegurar a presença dessas condições”, condições estas mais uma vez atreladas ao benefício futuro econômico advindas de transações passadas.

Dessa forma, percebe-se que o direito de propriedade não é essencial para a satisfação da definição de um ativo, o fator determinante é que a empresa possua o controle sobre os benefícios econômicos provenientes da propriedade (PEREIRA, 2011).

Adota-se, então, a essência sobre a forma para determinar se o bem figurará no ativo ou não da empresa, onde a estrutura conceitual (R1) discorre que, essência sobre a forma continua, na realidade, bandeira insubstituível nas normas do IASB (CPC 00 R1, 2011).

Iudícibus *et al.* (2010, p. 17) diz que “[...] o teste de um ativo é que, ao trazer benefícios imediatos ou futuros, transformará esses benefícios em entradas líquidas de caixa ou em economia de saídas líquidas de caixa”, ou seja, a redução de custos também é caracterizada como benefício econômico futuro.

Sobre o reconhecimento dos ativos, Niyama e Silva (2008) afirmam que, além da capacidade de gerar benefícios econômicos futuros, do controle pela entidade e derivação de eventos passados, deve-se também considerar três aspectos adicionais, sendo eles a materialidade, a probabilidade de ocorrência e a confiabilidade de avaliação.

A figura 1 mostra os requisitos básicos para o reconhecimento do ativo na entidade:

elaborado em 1996 pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) que, em 1998, foi aprovado, após discussões entre várias companhias e comitês contábeis de vários países. (MAGALHÃES, SANTOS e COSTA, 2009).

Na interpretação do CPC 01 (R1) (2010, p. 3) é visto que, “o objetivo deste Pronunciamento Técnico é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação”. O seu valor contábil deve estar, então, evidenciado conforme seu valor recuperável, sendo esta a representação mais fidedigna do valor do bem.

Existem alguns ativos que não se enquadram na realização do teste de recuperabilidade de ativos, nos quais o CPC 01 R1 (2010, p.3) menciona: Estoques (Pronunciamento Técnico CPC 16(R1); Ativos resultantes de contratos de construção (Pronunciamento Técnico CPC 17); Os ativos por impostos diferidos (Pronunciamento Técnico CPC 32); Ativos resultantes de benefícios dos empregados (Pronunciamento Técnico CPC 33); Ativos financeiros que estejam dentro do alcance dos Pronunciamentos Técnicos do CPC que disciplinam instrumentos financeiros; Propriedades de investimento pelo justo valor (Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento); Bens agrícolas contabilizados pelo valor justo (Pronunciamento Técnico CPC29); Ativos de contratos de seguros (Pronunciamento Técnico CPC 11); Ativos não correntes detidos para venda (Pronunciamento Técnico CPC 31).

No CPC 01 (R1) (2010), ainda pode-se encontrar que um ativo está registrado contabilmente por valor que ultrapassa seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder a quantia a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Caso isso ocorra, o ativo é caracterizado como submetido ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça tais perdas por desvalorização. Para o reconhecimento dessa perda deve-se aplicar o Teste de Recuperabilidade de Ativos.

2.3 Teste de Recuperabilidade de Ativos – *Impairment Test*

Ferrarezi e Smith (2008, p. 2) afirmam que “*Impairment* é uma palavra inglesa que significa deterioração em sua tradução literal”. Lagioia (2012, p. 34) discorre que “caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por um valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de uma estimativa para perdas”.

Raupp e Beuren (2009) complementam dizendo que o *impairment* significa uma perda nos benefícios econômicos futuros esperados do ativo e que para identificá-lo a empresa precisa aplicar *impairment test*. Sendo assim, se forem detectadas evidências de que um ativo está contabilizado com um valor menor do que sua recuperabilidade, ou seja, a capacidade de gerar benefícios econômicos deve-se aplicar o teste de *impairment* (teste de recuperabilidade de ativos).

A não aplicabilidade do teste, segundo Souza, Borba e Zandonai (2011), tende a prejudicar o diagnóstico do analista pelo simples fato de que os ativos podem estar evidenciados por valor superior aos benefícios que eles podem proporcionar.

O objetivo do teste de *impairment*, segundo Magalhães, Santos e Costa (2009, p. 302), é de “assegurar que o **valor contábil líquido** de um ativo ou grupo de ativos de longo prazo não seja superior ao seu **valor recuperável**, sendo este último, o maior entre o **valor líquido de venda** e o **valor em uso**” (grifos dos autores). Este teste deve ser realizado ao menos uma vez no ano. Sobre isto Magalhães, Santos e Costa (2009, p. 303) afirmam:

Os seguintes ativos e/ou classe de ativos deverão ser testados para *impairment* pelo menos anualmente: ativos intangíveis de vida útil indefinida; ativos intangíveis

ainda disponíveis para uso e ágio gerado através de uma combinação de negócios, cujo fundamento econômico seja a expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

Para compreender substancialmente como se dá o processo do teste de recuperabilidade é necessário conhecer alguns conceitos:

QUADRO 1 - Conceitos Necessários para Entender o Teste de <i>Impairment</i>			
Valor Contábil Líquido (carrying amount)	É o valor pelo qual o ativo está registrado na contabilidade, líquido de depreciação acumulada e das provisões para perda registradas para esse ativo	Valor em Uso (value in use)	É o valor presente da estimativa de fluxos de caixa descontados a valor presente, derivados de um determinado ativo ou unidade geradora de caixa.
Unidade Geradora de Caixa (cash-generating unit CGU)	É o menor nível indetificável de um ativo ou grupo de ativos capazes de gerar entradas de caixa representativas e independentes de outros ativos ou grupo de ativos	Perda por Redução ao Valor Recuperável (impairment loss)	É a parcela do valor contábil líquido de um ativo que excede o seu valor recuperável
Valor Líquido de Venda (fair value less cost to sell)	É o valor obtido ou que se pode obter na venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, líquido dos custos correspondentes. Esse valor deve considerar uma transação entre partes independentes, em condições usuais de mercado	Vida Útil (usefull life)	É o período no qual é esperado que um ativo seja utilizado por uma entidade; ou, as unidades totais esperadas na produção por parte desse ativo ao longo da sua utilização por uma entidade
Valor Recuperável (recoverable amount)	É o maior valor entre o valor líquido contábil e o valor em uso		
Fonte: Iudícibus; Martins; Gelbcke; Santos (2009)			

Conhecidos os conceitos básicos para a compreensão da realização do teste de imparidade de ativos, Raupp e Beuren (2009) discorrem que o primeiro passo para a aplicação do teste de imparidade é estabelecer o critério para encontrar os benefícios econômicos futuros do ativo.

Estes critérios devem ser cuidadosamente analisados e devem representar, com o mínimo de distorções, os valores desses benefícios, sejam eles os valores de mercado ou os valores de fluxos de caixa futuros. Para que se aplique o teste é necessário determinar o valor líquido de venda e o valor em uso.

Para determinar o valor em uso e trazer o fluxo de caixa a valor presente, Lagioia (2012, p. 38) afirma que “a taxa de desconto a ser escolhida deve representar o valor do dinheiro nesse tempo e também englobar os riscos específicos do ativo”. Raupp e Bauren (2009) corroboram: “definida a medida de benefícios futuros é preciso determinar a taxa que deverá ser utilizada para trazê-los a valor presente”.

Encontrada a taxa de desconto do fluxo de caixa e seu valor líquido de venda realiza-se a comparação entre o valor contábil líquido do ativo ou grupo de ativos e seu valor recuperável (maior valor entre valor líquido de venda e valor em uso). Feita a comparação, Magalhães, Santos e Costa (2009, p. 306) contribuem dizendo, “se o valor em uso de um ativo for maior ou igual ao valor contábil líquido desse ativo, nenhum registro contábil deve ser efetuado”.

Porém, se o recuperável do ativo for menor que o valor contábil líquido deve-se registrar a perda por imparidade de ativos. Sobre o reconhecimento da perda por irrecuperabilidade de ativos Iudícibus *et al.* (2010, p. 237) afirmam “a entidade deve *G&Cont*, v. 1, n. 1, Floriano-PI, Jan-Jun. 2014.

reconhecer uma perda por desvalorização de um ativo no resultado do período apenas se o valor contábil desse ativo for superior ao seu valor recuperável”. Magalhães, Santos e Costa (2009) complementam afirmando que o valor contábil deve ser ajustado ao valor em uso e que sua contrapartida deverá figurar em conta de resultado do exercício.

O CPC 01 (R1) (2010, p. 11) finaliza o assunto afirmando que “nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer um desses montantes exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor”.

É importante ressaltar que de acordo com o CPC 01 (R1) (2010) pode-se reverter uma perda por desvalorização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, reconhecida em exercícios anteriores.

2.4 Revisão de Literatura

No meio acadêmico várias pesquisas vêm sendo realizadas no intuito de evidenciar os principais aspectos do teste de imparidade. Raupp e Beuren (2009), por meio de uma simulação, analisaram o processo de mensuração do valor econômico de ativos imobilizados, tendo por base a integração do *fair value* e do *impairment test*. Para demonstrar a viabilidade da proposta, foi simulada uma situação de mensuração de um item do ativo imobilizado, explanando com valores numéricos a integração dos dois conceitos, observadas as respectivas etapas de sua aplicação.

Os autores concluíram que a mensuração do ativo imobilizado a valor econômico é importante para diferentes tipos de decisões a serem tomadas no âmbito das organizações, como, por exemplo, decidir pela compra ou não de um novo ativo, se é interessante fazer a manutenção do mesmo, quais os investimentos poderão ser feitos com as futuras entradas de caixa a partir da utilização do ativo, entre outros.

Ferrarezi e Smith (2008) analisaram o impacto que o registro do *impairment* pode causar nas demonstrações contábeis e se as empresas desobrigadas a este procedimento podem encontrar algum benefício em adotar esta norma contábil para melhora de seus indicadores de desempenho.

Para tal, foi realizada uma análise das informações coletadas junto a uma empresa na cidade de Franca (SP). A situação mostrou a necessidade de reconhecimento contábil do *impairment*, sendo realizada a simulação de sua contabilização, o que refletiu em ajustes das demonstrações contábeis originais. O valor de Equipamentos foi reduzido e a contrapartida, uma redução na conta de Reserva de Reavaliação, visto que, este conjunto de ativos sofreu reavaliação em anos anteriores.

A partir das Demonstrações Contábeis originais e daquelas ajustadas pelo *impairment* foram apurados alguns indicadores de desempenho. Os conceitos e objetivos do *impairment* apresentados permitiram concluir que sua adoção é um fator que trará os valores dos ativos mais próximos da realidade e, portanto, mais próximo da essência da empresa. Adicionalmente, foi notado que o registro do *impairment* resultou em ajustes das demonstrações contábeis o que impactou, mesmo que de forma minimizada, nos indicadores ROA, ROI, EVA, endividamento, no rendimento do imobilizado e no giro do imobilizado.

Souza, Borba e Zandonai (2011) verificaram se as companhias de capital aberto que reconheceram perda no valor recuperável de ativos em 2008 seguiram as normas de divulgação contidas no pronunciamento técnico CPC-01. Para alcançar o objetivo, os autores verificaram as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e respectivas Notas Explicativas (NE) das empresas, listadas no Ibovespa, que reconheceram perda no valor recuperável de ativos durante o ano de 2008.

A pesquisa revela que nenhuma das companhias analisadas divulgou, de maneira completa, todas as determinações emanadas pelo CPC-01 no que concerne especificamente à divulgação da perda no valor recuperável de ativos. As principais informações divulgadas pelas empresas foram: valor da perda e a maneira de mensuração do valor recuperável (Valor em Uso ou Valor Líquido de venda). Notou-se, também, que a principal informação não evidenciada por algumas empresas foi a taxa de desconto utilizada nas projeções de fluxo de caixa descontado.

Eckert *et al.* (2012) identificaram os possíveis impactos das alterações nas normas contábeis brasileiras, que foram introduzidas pelo processo de convergência do Brasil às normas contábeis internacionais, nas demonstrações contábeis das empresas de bens industriais gaúchas na Bovespa. Utilizando a comparabilidade quantitativa dos saldos contábeis, antes e depois das alterações nas normas contábeis e a comparabilidade desse impacto na informação gerada pelas demonstrações contábeis entre as empresas em estudo, constatou-se que a alteração na forma de avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado reduziu significativamente os custos e despesas com depreciação das empresas, gerando impacto positivo no resultado.

Buscando verificar se as companhias abertas brasileiras satisfizeram os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1), Pereira (2011) analisou as demonstrações de dez companhias que compõem o Ibovespa e/ou estão inseridas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Os achados indicam que, conquanto as empresas tenham se preocupado em seguir a norma quanto à oportunidade e forma de realização do teste de recuperabilidade de ativos, menor atenção foi dada às exigências de divulgação. Verificou-se, pois, uma necessidade de melhoria no nível de disclosure sobre o assunto a fim de atender plenamente os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1).

O presente estudo de caso realizado na Companhia Pernambucana de Saneamento traz um diferencial em relação aos demais, visto que evidencia a situação vivida pela empresa durante a realização do teste, aprofundando o conhecimento em relação ao assunto e expondo as dificuldades e benefícios de aplicação real do teste em uma entidade.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa é caracterizada como um estudo de caso de natureza descritiva, pois, através de uma entrevista com o Gerente de Patrimônio da COMPESA, foi possível descrever como se deu o processo do Teste de Recuperabilidade de Ativos na empresa.

A escolha da empresa estudada se deu por seu porte e por sua importância no estado de Pernambuco, como a principal fornecedora de água e de saneamento do Estado.

Este trabalho teve como procedimento técnico o estudo de caso que partiu de uma entrevista desenvolvida de acordo com o questionário semiestruturado, elaborado para deixar livre o curso dos questionamentos de acordo com as respostas do entrevistado. A entrevista foi realizada na sede administrativa da companhia.

Ao longo da entrevista, o entrevistado mostrou as planilhas desenvolvidas para a realização do teste, que foram solicitadas para melhor desenvolvimento do estudo, entretanto, a solicitação foi parcialmente negada, por normas internas.

O entrevistado forneceu apenas a planilha em PDF do ano de 2012 e solicitou que não a divulgasse. A partir de então se iniciou a estruturação e análise da entrevista.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este estudo teve o objetivo de identificar como foi feito o Teste de Recuperabilidade de Ativos na COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento), sendo assim foi produzido um questionário semiestruturado que serviu de base para a entrevista feita com o Gerente de Patrimônio da empresa, funcionário que participou ativamente na realização do teste.

Procurou-se investigar, nesta entrevista, como ocorreu o teste de recuperabilidade de ativos e suas dificuldades ao longo deste processo. Buscou-se também observar a existência de algum benefício advindo do resultado deste teste para empresa.

Diante destes objetivos, iniciou-se a aplicação da entrevista. Foi indagado, inicialmente, qual o primeiro ano de realização do teste, o entrevistado afirmou que o teste de recuperabilidade de ativos foi realizado pela primeira vez em 2010, desde então vem sendo feito anualmente, ou seja, já são três realizados, 2010, 2011 e 2012.

O Gerente de Patrimônio também explicou que, agora no primeiro semestre de 2013, a KPMG, empresa de auditoria, solicitou um novo teste, porém foi entregue a eles um relatório afirmando que não foi reconhecida a real necessidade de fazer este novo, já que o cenário é o mesmo encontrado desde o último teste em 2012.

Como prega o CPC 01, as empresas devem realizar o Teste de Recuperabilidade de Ativos sempre que houver indícios de que um ativo ou grupo de ativos tenha sofrido desvalorização, por este motivo foi questionado qual o indício (ou indícios), detectado na COMPESA, que trouxe a mesma a executar o teste.

Em resposta, foi esclarecido que não houve nenhum indício de que um ativo ou um grupo de ativos tenha sofrido qualquer desvalorização, porém, como também cita o CPC 01, as empresas devem realizar o teste pelo menos uma vez ao ano, sendo assim a COMPESA, por determinação de empresas de auditoria, fez o teste na Unidade Geradora de Caixa (UGC). Iudícibus *et al.* (2010) afirmam que podem existir casos em que o ativo não gera caixa, individualmente, nestes casos deve-se identificar a unidade geradora de caixa e definir seu valor recuperável.

A UGC, segundo o CPC 01, é o menor grupo de ativos que é capaz de gerar entradas de caixa. Na COMPESA, a UGC, foi estabelecida a partir da ideia de que a empresa como um todo é a geradora de caixa, então não há ativos que gerem caixa individualmente. Esta UGC encontra-se, na Companhia, no grupo de Ativo Intangível, e foi frisado pelo entrevistado que, o teste não foi aplicado no grupo de Ativo Imobilizado porque o mesmo não faz parte da empresa, este é utilizado através de concessão pública (espécie de contrato administrativo através da qual se transfere a execução de serviço público para particulares, por prazo certo e determinado).

Então, conforme instrução dada no CPC 01 R1, depois de estabelecer os ativos que geram caixa separadamente e os ativos que geram caixa em conjunto (UGC), deve-se definir o valor de mercado, o valor em uso e o valor contábil líquido do ativo ou da UGC.

É necessário comparar entre o valor de mercado e o valor em uso e considerar o maior entre os dois e logo depois confrontá-lo com o valor contábil líquido, sendo o primeiro maior que o valor contábil líquido, não se faz mais nenhum procedimento. Entretanto, se o valor contábil for superior ao valor em uso ou ao valor de mercado, deve-se ajustar o valor do ativo ou da UGC ao seu valor recuperável.

A partir desses preceitos analisou-se na COMPESA, primeiramente, o valor de mercado da UGC e o valor em uso da mesma. Verificou-se então que não existe mercado ativo para empresas de saneamento, sendo este um ponto chave para se determinar o valor de mercado. Então, o valor de mercado foi descartado na realização dos testes.

O valor em uso foi feito a partir de uma análise aprofundada que envolveu diversos fatores, dentre eles, a projeção de entradas e saídas de caixa nos 50 (cinquenta) anos subsequentes ao teste (a maioria dos contratos com os municípios são de 50 anos). Esta projeção foi feita para cada município onde a COMPESA atua, sendo um total de 74 municípios, utilizando como limitador a taxa de crescimento da população, o número de habitantes, a capacidade do volume de produção da COMPESA, bem como o tratamento de esgoto.

Foram observadas também as entradas relevantes de caixa que podem ser previstas, como por exemplo, a instalação da FIAT em Goiana, que poderá render à COMPESA receitas acentuadas e que têm impacto de altíssima relevância na projeção de fluxo de caixa.

Após considerar todos estes fatores encontrou-se a taxa de desconto, onde o Gerente de Patrimônio disponibilizou alguns dados de 2012. Neste ano, por exemplo, a taxa de desconto encontrada foi de 5,68%. Para achar esta taxa de desconto, o entrevistado mencionou alguns critérios utilizados, como a consideração da taxa Selic e taxas de desempenho do mercado, porém tanto esta taxa de desconto como para a projeção de fluxo de caixa foram encontradas por uma empresa terceirizada.

Depois de determinar a taxa de desconto, esta foi aplicada ao fluxo de caixa projetado, tornando conhecido o valor em uso da UGC. A seguir, o valor em uso foi comparado com o valor contábil líquido, sendo o primeiro sempre maior que o segundo em todos os testes realizados e em todos os três anos em que o teste. Em outras palavras, não foi identificada a perda por imparidade de ativos no período.

A partir dos dados fornecidos pelo entrevistado têm-se os valores em 2012, sendo o valor contábil líquido do ativo intangível de R\$ 2.768.883,00 e o valor em uso de R\$ 4.265.335,00. Ou seja, o valor contábil líquido não está registrado maior do que seu valor recuperável.

Quando questionado sobre o tempo que os envolvidos tiveram que desprender no teste, o entrevistado asseverou que os períodos de realização dos testes foram diferentes a cada ano, visto que no primeiro ano, 2010, o trabalho foi mais demorado, ficou entre três e quatro meses de dedicação.

Em 2011, com a planilha já estruturada só foram modificados os valores, e em 2012, tornou a demorar mais um pouco porque foi fechado um contrato de Parceria Público Privado (PPP) que trouxe para COMPESA uma nova situação. Por este motivo, alegou o entrevistado para a realização do teste de 2013, está sendo estudada a necessidade de serem atribuídas duas UGCs, uma para COMPESA e outra para a PPP.

Depois desses questionamentos foi indagado quais as dificuldades encontradas para execução do teste. Em resposta, o Gerente de Patrimonial afirmou que existiram diversas dificuldades, dentre elas, identificar as premissas e os fatores que seriam relevantes para se chegar à taxa de desconto, utilizada para achar o fluxo de caixa descontado e chegar num consenso com a diretoria, empresa de auditoria e empresa terceirizada.

Foram necessárias inúmeras reuniões para se chegar num acordo final, afirmou mais uma vez o entrevistado. Depois de relatadas as dificuldades, foi questionado se houve algum benefício visível para a empresa e, segundo o ponto de vista do Gerente de Patrimônio, não foi identificada nenhuma benfeitoria com a realização deste teste, pois não dá para utilizá-lo gerencialmente e o relatório final não tem impacto nas tomadas de decisões da empresa.

Em relação à quantidade de pessoas que estiveram envolvidas no teste, foi informado que foram três funcionários da COMPESA, o gerente de contabilidade, o gerente de tributos e o gerente de patrimônio, juntamente com a KPMG, empresa de auditoria, que participaram na determinação das premissas a serem consideradas no teste e a CAT empresa terceirizada responsável pela elaboração da planilha da taxa de desconto e do fluxo de caixa descontado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Teste de Recuperabilidade de Ativos trouxe a oportunidade de reconhecimento do verdadeiro valor de alguns de ativos. Desse modo, o objetivo deste trabalho foi entender como ocorreu o processo do teste na COMPESA e quais os resultados de sua aplicação.

Sendo assim, nota-se que, o processo de aplicação do teste de recuperabilidade de ativos obedeceu aos preceitos encontrados no CPC 01 e que na percepção do entrevistado as dificuldades superaram os benefícios.

Percebe-se, então, que a convergência das normas internacionais de contabilidade trouxe como desafio a aplicabilidade destas normas nas empresas brasileiras e este trabalho torna mais explícito todo o processo do teste de recuperabilidade de ativos, dando a oportunidade de conhecimento sobre o assunto para classe contábil.

O estudo foi realizado em apenas uma empresa, sendo este o principal limitador da pesquisa, perdendo assim o caráter comparativo. Outra limitação é o receio da empresa em liberar algumas informações, comprometendo assim detalhes importantes que poderiam auxiliar a compreensão do desenvolvimento do teste.

Fica como sugestão para futuras pesquisas, o direcionamento de esforços para o entendimento de como ocorre o processo do teste de recuperabilidade de ativos em outras empresas e analisar se os critérios adotados para realização do teste são iguais ou se diferem em cada entidade.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007_2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em: 19 mai. 2013.

(______). Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404compilada.htm. Acesso em: 19 mai. 2013.

CARLIN, Everson Luiz Breda; HOOG; Wilson Alberto Zappa. **Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade**, 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 01 – **Redução ao valor recuperável de ativos. (R1)**. 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=14>>. Acesso em: 18 mai. 2013.

(______). CPC 04 – **Ativo intangível (R1)**. 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=18>>. Acesso em: 18 mai. 2013.

(______). CPC 27 – **Ativo imobilizado**. 2009. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=37>>. Acesso em: 18 mai. 2013.

(______). **Pronunciamento conceitual básico - Estrutura Conceitual (R1)**. 2011. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=14>>. Acesso em: 18 mai. 2013.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

Direito Brasil. (s.d.). **Concessões e Permissões de Serviços Públicos**. Disponível em <http://www.webjur.com.br/doutrina/Direito_Administrativo/Concess_o_e_Permiss_o.htm> Acesso em: 26 out. 2013.

ECKERT, A. *et al.* **Normais Contábeis de Reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado: Impacto em Empresas de Bens Industriais Gaúchas Listadas na BM&FBOVESPA**. Revista de Contabilidade e Controladoria, v. 4, n.2, p.69-89, maio/ago. 2012.

FERRAREZI, Maria Amélia Duarte Oliveira; SMITH, Marinês Santana Justo. **Impairment Conceitos Iniciais e seu Impacto Pelo Valor de Mercado: Estudo de Caso de uma “Sociedade Ltda” da Cidade de Franca**. Disponível em: <<http://legacy.unifacef.com.br/novo/publicacoes/IIforum/Textos%20EP/Maria%20Amelia%0e%20Marines.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2013.

IUDÍCIBUS, S. *et al.* **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. **Pronunciamentos Contábeis na Prática: pronunciamento conceitual básico (R1), pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – redução ao valor recuperável de ativos, pronunciamento técnico CPC 02 (R2) – efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis**. (2 ed.) São Paulo: Atlas, 2012 (Série Pronunciamentos Contábeis, v.1).

MAGALHÃES, F. *et al.* IAS 36 – Redução ao valor recuperável de ativos. In: ERNEST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. Cap. 21, p. 301-310.

NIYAMA, Jorge. Katsumi; SILVA, César. Augusto. Tibúrcio. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

PENA, Joana. **O “International Accounting Standards Board” (IASB) e as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)**. Disponível em: <http://www.portalgestao.com/gestao/contabilidade/item/2718-o-%E2%80%9Cinternational-accountingstandards-board%E2%80%9D-iasb-e-as-normas-internacionais-de-contabilidade-nic.html>. Acesso em 31 Mai. 2013.

PEREIRA, Maria Luiza S. de S. Sanabio. **Teste de Recuperabilidade de Ativos: análise da conformidade com os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1)**. 2011. Trabalho apresentado ao Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon para fins de participação do Prêmio Transparência Universitário.. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/downloads/pdf/universitario1.pdf>> Acesso em: 05 abr. 2013.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Contribuição ao Processo de Mensuração de Ativos Imobilizados por Meio do Fair Value e do Impairment Test**. RIC - Revista de Informação Contábil, v. 3, n. 2, p. 1-16, Abr-Jun/2009.

SOUZA, Maira Melo de; BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. **Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras**. Contabilidade Vista & Revista, v. 22, n. 2, 2011.

TAVARES, Márcia Ferreira Neves. **Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação Contábil: Um estudo Sobre o Nível de Conformidade das Empresas Listadas na Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. 2010. Dissertação (Mestrado) *G&Cont*, v. 1, n. 1, Floriano-PI, Jan-Jun. 2014.

em Ciências Contábeis). Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2010. Disponível em: <<http://www.ufpe.br/ppgcontabeis/images/documentos/Dissertacoes/marcia%20ferreira%20neves%20tavares%2022%2002%202010.pdf>> Acesso em: 04 abr. 2013.